



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS (DOUTORADO –
QUADRIÊNIO 2020.1-2023.2)**

EDITAL N.º 03/2019-PPGCM

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Tecnologia (CT) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCM), comunica a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **16 (desesseis) vagas** para o curso de Doutorado, distribuídas por linhas de pesquisa dentro das 02 (duas) áreas de concentração do programa: **1) Materiais cerâmicos e filmes e 2) Materiais conjugados e poliméricos (vide item 2. vagas).** Das vagas para o doutorado, **11 (onze) serão destinadas para o público externo e 04 (quatro) para servidores da UFPI**, conforme a Resolução Nº 236/13-CEPEX, e **01 (uma) para o Programa de Inclusão de Deficiente (PID)** de acordo com a Resolução 059/2015-CEPEX.

Os candidatos PCI e PID serão submetidos ao mesmo processo de seleção do público externo, porém após a etapa da prova escrita, onde é necessário atingir a nota de corte, os mesmos serão destinados às vagas de sua categoria nas etapas seguintes de acordo com a linha de pesquisa escolhida e até o preenchimento das vagas PCI e PID na ordem de classificação da prova escrita.

As vagas destinadas para candidatos PID que não forem preenchidas serão destinadas para PCI e as vagas destinadas ao PCI, remanejadas ou não, que não forem preenchidas neste processo seletivo serão destinadas ao público externo.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção do curso de doutorado, o candidato com graduação em uma das áreas descritas no perfil do candidato (anexo I) e mestrado concluído ou com declaração que está apto a defender. Para critério de homologação a comissão de seleção avaliará o perfil da graduação para adequação ao curso pretendido. Os orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa que ofertaram vagas nesta seleção estão descritos no Anexo II.

1.2.1. O candidato, ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro de uma área de concentração e não poderá migrar da sua linha de pesquisa e área em nenhuma etapa do processo de seleção. As vagas remanescentes de uma linha de pesquisa NÃO poderão ser realocadas para outra linha com mais candidatos.

1.2.2. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC, para ambos os cursos. E para o doutorado, o candidato deve apresentar diploma de mestre revalidado.

1.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 23/09/2019 a 18/10/2019. Posteriormente, o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais de 23/09/2019 a 18/10/2019, localizada Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Piauí, CEP - 64049-550 Teresina - Piauí. Fone (86) 3237-1057, pessoalmente ou por procuração. A falta da entrega da documentação ou de qualquer parte da documentação ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato..

1.4. Documentação exigida após inscrição no SIGAA:

1.4.1. Termo de Compromisso e Ciência, no qual, o candidato compromete-se a dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais ao curso pretendido e ciência da linha de pesquisa escolhida, número de vagas na mesma e do não remanejamento de vagas entre as linhas. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição ou na página do programa (leg.ufpi.br/materiais).

1.4.2 Cópias do diploma e histórico escolar da graduação e histórico e Diploma de Mestrado ou ata de defesa realizada e aprovada ou declaração atestando que o candidato está apto a defender antes da realização da matrícula institucional do doutorado, conforme cronograma em anexo.

1.4.3. Preenchimento de formulário específico indicando a vaga que está concorrendo: externa, PCI ou Portador de Deficiência Física (neste caso, é necessária a apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência), além da indicação da linha de pesquisa (anexo I). Caso haja divergência na escolha da linha de pesquisa na inscrição eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e a documentação entregue na coordenação, será considerada a linha de pesquisa preenchida na ficha de inscrição.

1.4.4. O currículo no formato *Lattes* do CNPq atualizado, a tabela de pontuação preenchida (usar Anexo III), a documentação comprobatória do currículo (declarações e certidões deverão ser institucionais) e o resumo de projeto de pesquisa, em 3 vias assinadas, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição, pessoalmente. O currículo deve ser entregue da seguinte forma: Parte I (modelo *Lattes*/CNPq); Parte II - documentação comprobatória (os comprovantes deverão ser organizados seguindo a mesma ordem dos itens da Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato, no Anexo III), se possível encadernados, e Parte III – projeto de pesquisa, conforme modelo do Anexo V. **A falta de qualquer parte da documentação ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



1.4.5. A inscrição do candidato será deferida após a verificação, pela comissão, que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio do PPGCM, até o dia 23/10/2019.

1.4.6. Os recursos das inscrições indeferidas deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Prazo para a apresentação de recursos: 24/10/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.
LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, Centro de Tecnologia – UFPI.

1.4.7. O julgamento dos recursos ocorrerá dia 25/10/2019.

1.4.78. Divulgação do resultado da homologação das inscrições após os recursos: 25/10/2019.

2. VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas dentro de cada Área, por Linha de Pesquisa.

2.2 Área: Materiais Cerâmicos e Filmes

2.2.1 Linhas de Pesquisa:

2.2.1.1 Materiais Metálicos – 02 vagas.

2.2.1.2 Materiais Cerâmicos (estruturais e avançados) – 02 vagas.

2.2.1.3 Materiais Ópticos e/ou Magnéticos – 01 vagas.

2.2.1.4 Simulação Computacional em Materiais – 01 vaga.

2.3 Área: Materiais Conjugados e Poliméricos

2.3.1 Linhas de Pesquisa:

2.3.1.1 Biopolímeros – 03 vagas.

2.3.1.2 Biomateriais – 02 vagas.

2.3.1.3 Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas – 02 vagas.

2.3.1.4 Nanomateriais Semicondutores, Foto-ativos e Carbonosos
– 03 vagas.

3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção para o doutorado será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

3.1.1. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados aqueles candidatos que não atingirem 60% da maior nota, independente da área escolhida;

3.1.2. Entrevista, de caráter eliminatório, na qual serão abordados aspectos relativos à área de Materiais, disponibilidade, escolha de orientador/linha de pesquisa e outros assuntos escolhidos pela comissão de seleção juntamente com a coordenação;

3.1.3. Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, de acordo com o modelo proposto, e com as linhas de pesquisa, disponibilizadas no edital de seleção;

3.1.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, com nota máxima 10 (dez) e demais notas normalizadas a partir da maior pontuação geral, independente da área.

Parágrafo único. A ausência do candidato em qualquer da etapa acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

3.2. PERÍODO: 30/10/2019 a 09/12/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



3.3. LOCAL DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Universidade Federal do Piauí/UFPI, CT, Auditório do Centro de Tecnologia, Teresina-PI. As provas poderão também ser aplicadas em outras cidades, entretanto, deverá ser solicitado à coordenação, impreterivelmente até o dia 18/10/2019, pela coordenação ou chefia do setor da IES interessada, que deve entrar em contato com o PPGCM (no endereço materiais@ufpi.edu.br ou fone: 86-3237-1057) para assinatura de acordo para realização da mesma.

3.4. ETAPAS DE SELEÇÃO:

3.4.1. PROVA ESCRITA

a) Prova escrita de conhecimento terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com caráter eliminatório. **A prova será sem consulta e será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, conforme conteúdo programático descrito no anexo IV.**

b) Valor máximo total: 10 (dez) pontos;

c) Data de Realização da Prova Escrita: 30/10/2019 das 08:00 às 12:00h. Após o início da prova não será permitida mais a entrada de candidatos.

d) O resultado da prova escrita será divulgada no quadro de aviso e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 01/11/2019.

e) Os recursos referentes à prova escrita deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 04/11/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.

LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, no Centro de Tecnologia, UFPI.

f) O julgamento e divulgação do resultado dos recursos ocorrerão dia 04/11/2019.

3.4.2. ENTREVISTA

a) Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais.

b) A relação dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UFPI até o dia 05/11/2019.

c) Período de realização das entrevistas: 06/11/2019 a 08/11/2019 em local e horário a ser divulgado juntamente com a lista dos candidatos aptos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



- d) A relação dos candidatos aprovados na entrevista será divulgada no dia 11/11/2019.
- e) Os recursos referentes à entrevista deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.
Data para a apresentação de recursos: 12/11/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.
LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, no Centro de Tecnologia, UFPI.
- f) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 12/11/2019. Horário: 14:00 às 18:00 horas.
- g) Divulgação do resultado da entrevista após os recursos: 13/11/2019, até as 18:00 horas.

3.4.3. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

- a) Serão analisados aspectos relativos à atualidade, inovação e estado da arte do tema proposto, delimitação do problema e justificativa, clareza dos objetivos e coerência com o problema, adequação com as linhas de pesquisa do PPGCM, domínio e aprofundamento do tema e objetividade e lógica na exposição das ideias.
- b) A análise de Projeto de Pesquisa será realizada no dia 14/11/2019. Esta etapa terá caráter eliminatório.
- c) O resultado da análise do projeto de pesquisa será divulgada no dia 18/11/2019 no quadro de aviso e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais.
- d) Os recursos referentes à esta etapa deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.
Data para a apresentação de recursos: 19/11/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.
LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, no Centro de Tecnologia, UFPI.
- e) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 19/11/2019. Horário: 14:00 às 18:00 horas.
- f) Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa após os recursos: 20/11/2019, até as 18:00 horas.

3.4.4. ANÁLISE CURRICULAR

- a) A análise curricular será realizada no período de 21/11/2019 a 25/11/2019. Esta etapa terá caráter classificatório.
- b) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a tabela de pontos, que deverá ser preenchida pelo candidato, para análise curricular da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos materiais da UFPI (anexo III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



c) O resultado da análise curricular será divulgada no quadro de aviso e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 26/11/2019.

d) Os recursos referentes à análise curricular deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 27/11/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.
LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, no Centro de Tecnologia, UFPI.

e) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 27/11/2019. Horário: 14:30 às 17:30 horas, e divulgado no dia 28/11/2019 até as 18 horas.

3.4.5. O resultado parcial ocorrerá com o somatório das notas obtidas na prova escrita e análise de currículo, com a classificação por linha de pesquisa escolhida e em ordem decrescente

3.4.6. O resultado parcial será divulgado no sítio do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 02/12/2019.

a) Os recursos referentes ao resultado parcial deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 03/12/2019. Horário: 8:30 às 11:30 horas.
LOCAL: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, no Centro de Tecnologia, UFPI.

b) O julgamento e o resultado dos recursos ocorrerá até o dia 04/12/2019 até as 18:00 horas.

3.4.7. O resultado final será divulgado até o dia 09/12/2019 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e, posteriormente, será divulgado no sítio do Programa.

4. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano em todos os Campi desta Universidade. Para o doutorado o candidato deverá ter proficiência em pelo menos duas diferentes línguas estrangeiras (sendo uma delas em INGLÊS), realizado anteriormente, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, no qual o percentual mínimo exigido é de 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto, conforme Resolução nº 225/13-

psic



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



CEPEX. Os exames de Proficiência terão validade de 05 (cinco) anos, conforme definido na Resolução nº 101/14-CEPEX.

5. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a **matrícula institucional** será realizada na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, localizado no Centro de Tecnologia (próximo ao CCN II) do Campus Ministro Petrônio Portella, nos dias **13 e 14/02/2020**, conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) 2020**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Dois atestados de exame de proficiência, sendo um deles aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

b) Cópia do diploma de Graduação e Mestrado;

c) Cópia do histórico escolar da Graduação e Mestrado;

d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);

e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

f) Cópia do comprovante de residência;

g) 01 (uma) foto 3x4;

h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).

i) Declaração de conhecimento – Art. 29 da Res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: leg.ufpi.br/materiais/index/pagina/id/4290).

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas **junto aos originais para conferência** no ato da matrícula.

Obs: De acordo com a Resolução nº. 022/2014-CEPEX, concludentes Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso e o comprovante de entrega da versão final da Dissertação. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6. DA MATRÍCULA CURRICULAR

A **matrícula curricular** dos candidatos será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias **20 e 21/02/2020**, conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) 2020**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os candidatos deverão apresentar documento de identificação (com fé pública) com foto antes da realização de cada etapa do processo seletivo. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita ou da entrevista, significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.2. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

7.3. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.4. Segundo o Art. 29 da Res. nº 189/07-CEPEX:

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- II - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um curso de Graduação;
- III - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

7.5. Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos candidatos classificados serão escolhidos a critério dos seus orientadores, e não necessariamente serão utilizados o resumo de projeto apresentado na seleção.

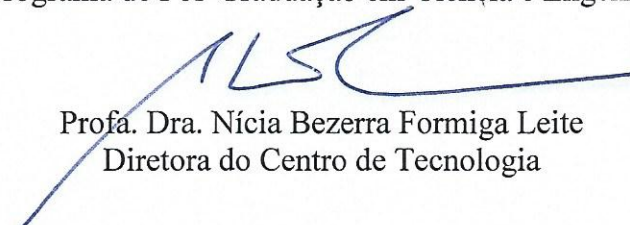
7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção e instâncias superiores da UFPI, se necessário.

7.7. Havendo disponibilidade de bolsa, prevalecerá a classificação geral, independente de área escolhida pelo candidato.

Teresina, 20 de Setembro de 2019.


Prof. Dr. Bartolomeu Cruz Viana Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais


Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. www.leg.ufpi.br/materiais
- E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO I

ÁREA, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO CANDIDATO E NÚMERO DE VAGAS

Área	Linha de Pesquisa	Perfil do candidato	Vagas
			Doutorado
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Metálicos	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	02
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Cerâmicos (estruturais e avançados)	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	02
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Ópticos e/ou Magnéticos	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	01
Materiais Cerâmicos e Filmes	Simulação Computacional em Materiais	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	01
Materiais Conjugados e Poliméricos	Biopolímeros	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	03
Materiais Conjugados e Poliméricos	Biomateriais	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	02
Materiais Conjugados e Poliméricos	Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	02
Materiais Conjugados e Poliméricos	Nanomateriais Semicondutores, Foto-ativos e Carbonosos.	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	03
Total de vagas			16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. www.leg.ufpi.br/materiais
- E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO II

RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES	
Biomateriais	Anderson de Oliveira Lobo* Lívio César Cunha Nunes*
Biopolímeros	Durcilene Alves da Silva* Edson Cavalcanti da Silva Filho* Marcília Pinheiro da Costa*
Materiais Metálicos	Fernanda Roberto Marciano* Rômulo Ribeiro Magalhães de Sousa*
Materiais Cerâmicos (estruturais e avançados)	José Milton Elias de Matos* Laécio Santos Cavalcante*
Materiais Ópticos e/ou Magnéticos	Francisco Eroni Paz dos Santos*
Nanomateriais Semicondutores, Foto-ativos e Carbonosos	Bartolomeu Cruz Viana Neto* Carla Eiras* Josy Antevelli Osajima*
Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas	Renata Barbosa* Tatianny Soares Alves*
Simulação Computacional em Materiais	Eduardo Costa Girão*

* Cada docente possui apenas uma vaga para orientação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO III- PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Mestrado concluído em curso na área multidisciplinar de Materiais da CAPES*	10,0		
Mestrado concluído em cursos de outras áreas da CAPES*	5,0		
Artigo científico, Qualis A1 ou A2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	3,0		
Artigo científico, Qualis B1 ou B2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	2,0		
Artigo científico, Qualis B3, B4 ou B5, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	1,0		
Artigo científico, Qualis C, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais, ou sem Qualis na área.	0,5		
Iniciação Científica ou Tecnológica, por ano	2,0		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado	0,1		
Desenvolvimento de PI com pedido de depósito e/ou concedida	1,0		
Desenvolvimento de PI licenciada	3,0		
Capítulo de livros, na área de Materiais	0,75		
Livros, na área	1,0		
TOTAL DE PONTOS			

Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico; Será considerada apenas a produção científica dos últimos 36 meses a partir da data de publicação deste edital;

Certificados e declarações deverão ser institucionais;

Tabela aprovada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais, em reunião do dia 31/08/2018;

* Atividades válidas somente para o candidato ao doutorado e em cursos reconhecidos pela CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LIVROS TEXTOS (10 questões objetivas):

1. Fundamentos em Ciência e Engenharia dos Materiais;
2. Estrutura cristalina dos materiais
3. Defeitos/imperfeições nos sólidos
4. Diagramas de fases/Transformações de fases
5. Propriedades dos materiais
6. Materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos

Bibliografia sugerida:

- Callister Jr., W.D. Ciência e Engenharia de Materiais- Uma Introdução. LTC, Rio de Janeiro, 2016 (ou edições anteriores).
- Guy, A.G. Ciência dos materiais. LTC, Rio de Janeiro, 1980
- Shackelford, J. F. Ciências dos Materiais - Pearson Prentice Hall; São Paulo, 2008 (ou edições anteriores).
- Smith, F.W. Princípios de Ciências e Engenharia dos Materiais. Mc Graw Hill, Lisboa, 1998
- Van Vlack, L. H. Princípios de ciência dos materiais, Campus, São Paulo, 1988
- Askeland, Donald R. Ciência e Engenharia dos Materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- Padilha, A.F. - "Materiais de engenharia: microestrutura e propriedades", Hemus Editora, 1997.

ARTIGOS CIENTÍFICOS (30 questões objetivas):

Murcis-Salvador, A., Pellicer, J. A., Fortea, M. I., Gómez-López, V. M., Rodríguez-López, M. I., Núñez-Delicado, E., Gabaldón, J. A. Adsorption of Direct Blue 78 Using Chitosan and Cyclodextrins as Adsorbents. **Polymers**, v. 11, artigo 1003, p. 1-18, 2019. DOI: 10.3390/polym11061003.

Jia, K., Guo, S., Xu, J., Chen, X., Zhu, T., Zhao, T. A Ratiometric Fluorescent Nano-Probe for Rapid and Specific Detection of Tetracycline Residues Based on a Dye-Doped Functionalized Nanoscaled Metal–Organic Framework. **Nanomaterials**, v. 9, artigo 976, p. 1-11, 2019. DOI: 10.3390/nano9070976.

Szurkowska, K., Drobniewska, A., Kolmas, J. Dual Doping of Silicon and manganese in Hydroxyapatites: Physicochemical Properties and Preliminary Biological Studies. **Materials**, v. 12, artigo 2566, p. 1-14, 2019. DOI: 10.3390/ma12162566.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO V

ITENS PARA O PROJETO

Título:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

RESUMO (Até 02 páginas, mínimo de 4000 caracteres)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br Tel: 86 3237-1057

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EDITAL Nº 03/2018-PPGCM

ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições (item 1.3 do Edital)	23/09/2019 a 18/10/2019
Divulgação do deferimento das inscrições	23/10/2019
Prazo para apresentação de recursos	24/10/2019 (8:30-11:30h)
Resultado dos recursos	25/10/2019
Aplicação da prova escrita (item 3.4.1 do Edital)	30/10/2019 (8:00h)
Divulgação do resultado da prova escrita	Até 01/11/2019
Prazo para apresentação de recursos	04/11/2019 (8:30-11:30h)
Resultado dos recursos	04/11/2019
Divulgação da lista dos candidatos aptos à entrevista	05/11/2019
Entrevistas (item 3.4.2 do Edital)	06 a 08/11/2019
Divulgação do resultado da entrevista	11/11/2019
Prazo para apresentação de recursos	12/11/2019(8:30-11:30h)
Resultado dos recursos	13/11/2019
Análise do Projeto de Pesquisa	14/11/2019
Divulgação do resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	18/11/2019
Prazo para apresentação de recursos	19/11/2019(8:30-11:30h)
Resultado dos recursos	20/11/2019 (até 18:00h)
Análise Curricular (item 3.4.3 do Edital)	21 à 25/11/2019
Divulgação do resultado da Análise Curricular	26/11/2019
Prazo para apresentação de recursos	27/11/2019
Resultado dos recursos	Até 28/11/2019
Divulgação do RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	02/12/2019
Prazo para apresentação de recursos	03/12/2019
Resultado dos recursos	04/12/2019
Divulgação do RESULTADO FINAL pela PRPG	09/12/2019